

## RESOLUÇÃO Nº 29/11-CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, o art. 95 do Regimento Geral, considerando o constante na ata do dia 15.04.2011 e no processo nº 076639/2011-59 e por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo 2011 para ingresso nos Cursos de Graduação do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná.

	Nível	Curso	Turno	Número de Vagas			
				Negros	Escola Pública	Concorrência Geral	Total
a)	Graduação - Tecnologia	Agroecologia	Matutino	8	8	24	40
b)	Graduação - Licenciatura	Artes	Matutino	7	7	21	35
c)	Graduação - Licenciatura	Ciências	Noturno	7	7	21	35
d)	Graduação - Bacharelado	Fisioterapia	Matutino	7	7	21	35
e)	Graduação - Bacharelado	Gestão Ambiental	Matutino	7	7	21	35
f)	Graduação - Bacharelado	Gestão Desportiva e do Lazer	Noturno	7	7	21	35
g)	Graduação - Bacharelado	Gestão e Empreendedorismo	Noturno	7	7	21	35
h)	Graduação - Tecnologia	Gestão Imobiliária	Noturno	8	8	24	40
i)	Graduação - Bacharelado	Gestão Pública	Noturno	7	7	21	35
j)	Graduação - Bacharelado	Informática e Cidadania	Noturno	7	7	21	35
k)	Graduação - Licenciatura	Linguagem e Comunicação	Noturno	7	7	21	35
l)	Graduação - Tecnologia	Orientação Comunitária	Noturno	8	8	21	40
m)	Graduação - Bacharelado	Saúde Coletiva	Noturno	7	7	21	35
n)	Graduação - Bacharelado	Serviço Social	Noturno	7	7	21	35
o)	Graduação - Tecnologia	Gestão de Turismo	Noturno	8	8	24	40
Total de vagas							545

Art. 2º Os cursos referentes às alíneas “b”, “f”, “j”, “k”, “l”, “m” e “o” deverão ter seus respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 30 de junho de 2011 para posteriormente serem encaminhados para análise do CEPE na Sessão Plenária do dia 29 de julho de 2011.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2011.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em exercício